



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5078/2005 Projeto de Resolução : 22/2005

Data e Hora: 13/10/2005 17:46:42

Procedência: José Carlos Lyrio Rocha

**LANÇADO**

Determina a destinação dos recursos financeiros excedentes repassados pela Prefeitura Municipal de Vitória à Câmara dos vereadores.

X 53105 P J L

F

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ**

Processo: 5078/2005 Projeto de Resolução : 22/2005

Data e Hora: 13/10/2005 17:46:42

Procedência: José Carlos Lyrio Rocha

Determina a destinação dos recursos financeiros excedentes repassados pela Prefeitura Municipal de Vitória à Câmara dos Vereadores.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
JUSTIFICATIVA**

Determina a destinação dos recursos financeiros excedentes repassados pela Prefeitura Municipal de Vitória à Câmara dos Vereadores.

**Art. 1º** Os recursos financeiros, repassados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Vitória, que se tornarem excedentes, devem ser distribuídos, na proporção indicada, entre as seguintes entidades:

I- Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória – 30% (trinta por cento);

II- Asilo dos Velhos – 15% (quinze por cento);

III- Casa da Esperança – 15% (quinze por cento);

IV- Instituto Luiz Braille do Espírito Santo – 15% (quinze por cento);

V- Associação Capixaba de Combate ao Câncer Infantil (ACACCI) – 10% (dez por cento);

VI- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória (APAE) – 10% (dez por cento);

VII- Casa Vida – 5% (cinco por cento).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 13 de outubro de 2005.

**JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA**  
Vereador

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória (ES) 29052-120  
Telefax: 3334-4541/ e-mail: [lyriorocha@terra.com.br](mailto:lyriorocha@terra.com.br)

*J. Lyrio Rocha*  
LUCIANO  
BOÍO  
TOMAZO

*FABIO WRE*  
ESMAEL  
NEUZIMHA

18-13 13/10/05 0053366-1-Praticada 06-11

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Fabrica
5078	02	

**JUSTIFICAÇÃO**

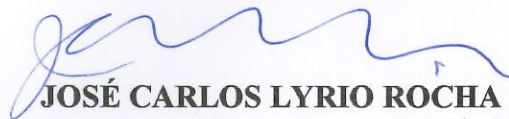
A Prefeitura Municipal de Vitória repassa, mensalmente, recursos financeiros destinados a manutenção da Câmara de Vereadores desta cidade. A Câmara vem devolvendo os recursos financeiros excedentes à Prefeitura Municipal, não lhes dando qualquer outra destinação.

Sabemos que diversas entidades necessitam de doações para que possam desenvolver um trabalho filantrópico de qualidade. Porém, temos consciência que mesmo as que recebem ajuda governamental vem apresentando dificuldades em manter em funcionamento suas atividades, ante o grande número de pessoas a elas vinculadas e os gastos despendidos para manutenção.

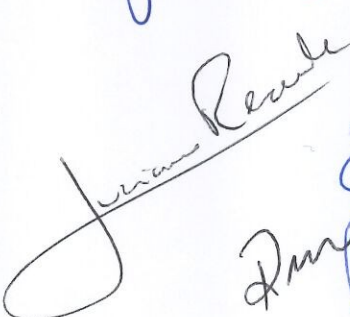
Nossa proposta visa distribuir esses recursos excedentes às entidades que realmente encontram-se necessitando de doações, para que possam continuar proporcionando à população um serviço digno e humanizado, melhorando a qualidade de vida de quem delas necessita.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto de Resolução sugerido.

Palácio Atilio Vivacqua, 13 de outubro de 2005.

  
**JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA**  
Vereador



  
João Rocha





  
RPT





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5078	03	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 12 / 10 / 05

.....  
 DIRETOR

**LAURO CYPRESTE**  
 DIRETOR DAL  
 C. M. V. J.

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 20 / 10 / 05

.....  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1.<sup>a</sup> Discussão

Em, 26 / 10 / 05

.....  
 Presidente da Câmara

Pautado em 2.<sup>a</sup> Discussão

Em, 08 / 11 / 05

.....  
 Presidente da Câmara

Pautado em 3.<sup>a</sup> Discussão

Em, 09 / 11 / 05

.....  
 Presidente da Câmara

Pautado em 4.<sup>a</sup> Discussão

Em, 17 / 11 / 05

.....  
 Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5078	04	R

VEREADOR  
**VAREJÃO**

Comissão de Justiça  
Aprovado o Parecer  
Ao Dept.º Legislativo para as devidas providências.  
Em 06 de 12 de 05  
[Assinatura]  
Presidente

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

### PARECER

(Ao Projeto de Resolução n.º 22/2005 – Processo: 5078/2005)

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Ilmo. Vereador José Carlos Lyrio Rocha, que autoriza o Poder Executivo do Município a determinar a destinação dos recursos financeiros excedentes repassados pela Prefeitura Municipal de Vitória à Câmara dos Vereadores.

Após exame, não vejo ilegalidade de qualquer natureza.

Assim sendo:

Ante os motivos aduzidos, **SOU PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 22/2005**, admitindo assim, oportuno exame de seu mérito, por outras instâncias.

É o Parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 28 de novembro de 2005.

[Assinatura]  
Vereador **ALOISIO VAREJÃO**  
Relator

[Assinatura]




**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Comissão de Finanças  
Ao Sr. Vereador Esmael

Almeida para relatar.

Em, 07 / 12 / 2005

  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5078/06		R

Câmara Municipal de Vitória

## COMISSÃO DE FINANÇAS

Processo n.º 5078/2005

Projeto de Resolução n.º: 22/2005

Procedência: Vereador José Carlos Lyrio Rocha

*Ementa: "Determina a destinação dos recursos financeiros excedentes repassados pela Prefeitura Municipal de Vitória à Câmara Municipal de Vitória".*

O Ilustre vereador José Carlos Lyrio Rocha no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis projeto de resolução de sua autoria, devidamente amparado pelo artigo 80 (oitenta), item I (primeiro), da Lei Orgânica Municipal.

### Parecer da Comissão de Finanças

Parabenizamos o vereador José Carlos Lyrio Rocha pelo projeto de resolução apresentado, e, SMJ, opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto ora analisado como redigido, admitindo assim, oportuno exame de mérito por outras instâncias.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2006.

Comissão de Finanças

Aprovado o Parecer!

Ao Dept.º Legislativo para as devidas providências.

Em 15/02/2006

Presidente

Vereador Esmael Barbosa de Almeida  
Relator

GABINETE DO VEREADOR

**ESmael**

"DEUS É NOSSA FORÇA"

WWW.ESMAEL.COM.BR

GABINETE DO VEREADOR ESMAEL  
Av. Marechal Mascaranhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052-120  
veradoresmael@yahoo.com.br  
27 3334-4566



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Diário	Publica
5078	08	R

VEREADOR  
**VAREJÃO**

Comissão de Mesa Diretora

Aprovado o Parecer

Ao Depto Legislativo para as devidas providências

Em 08 | 03 | 2006

\_\_\_\_\_  
Presidente

## PARECER DA MESA DIRETORA

### PARECER


(Ao Projeto de Resolução n.º 22/2005 – Processo: 5078/2005)

Trata-se do Projeto de Resolução de autoria do Ilmo. Vereador José Carlos Lyrio Rocha que “Determina a destinação dos recursos financeiros excedentes repassados pela Prefeitura Municipal de Vitória à Câmara dos Vereadores”.

Reitero o mesmo parecer da Comissão de Justiça através da Mesa Diretora a qual fui designado relator, assim sendo **SOU PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 22/2005**, admitindo assim, oportuno exame de seu mérito, por demais membros da Mesa Diretora a sua aprovação.

É o Parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 06 de março de 2006.

  
**Vereador ALOISIO VAREJÃO**  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Ao Sr.(a): Rita Pratti

Para providenciar a extração do avulso.

Em, 09 / 03 / 2006

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 10 / 03 / 06

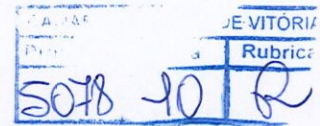
Rita Pratti  
ASSINATURA

Inclua-se na Pauta da Ordem do Dia

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PR SIDENTE DA CAMARA

**ARQUIVE-SE**  
Em, 18 / 03 / 2006  
Câmara Municipal de Vitória



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

**AVULSO Nº 087/2006**

<b>PROCESSO</b>	<b>5078/2005</b>
<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>22/2005</b>
<b>EMENTA</b>	<b>Determina a destinação dos recursos financeiros excedentes repassados pela Prefeitura Municipal de Vitória à Câmara dos Vereadores.</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA</b>
<b>PARECER</b>	<b>Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Comissão de Finanças – Pela Aprovação Mesa Diretora – Pela Legalidade</b>

